



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240 /11

**Processo Administrativo nº** 10/10/36.372

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência nº 06/11

**Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes e tubos de coleta.

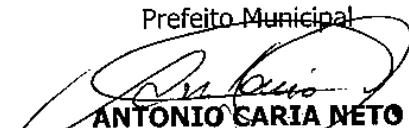
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)
61	25.353	TUBO P/ COLETA SANGUE VACUO 3 A 5ML	200	35,98

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 18 de Julho de 2011.

  
**DEMÉTRIO VILAGRA**  
Prefeito Municipal  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Renato Sukemasa Sato  
RG nº 17.294.522 SSP/SP  
CPF nº 090.647.148-60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Administração

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo** n.º 10/10/36.372

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

**Modalidade:** Concorrência 06/11

**Ata de Registro de Preços** n.º \_\_\_\_\_/11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de Outubro de 2011.

  
DEMÉTRIO VILAGRA  
Prefeito Municipal  
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARIA NETO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA  
Secretário Municipal de Saúde

**GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Renato Sukemasa Sato

RG n.º 17.294.522 SSP/SP

CPF n.º 090.647.148-60